



Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Objeto: 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência -**Contrato** nº 20220104 -**DL N°** 006/2022 -**Prazo:** Por igual período do contrato original, mantendo o valor originalmente pactuado -**Objeto do Contrato:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Terceiro Anexo** do Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve". **Locador:** Vinicius Holanda Lima **CPF:** 045.052.882-00

JUSTIFICATIVA – Garantir o direito à educação escolar em condições igualitárias de acesso e permanência, por meio da oferta de ensino público, gratuito e de qualidade em todos os níveis, continua sendo um dos principais desafios da educação contemporânea -ainda que esse direito esteja assegurado pela Lei nº 9.394/90, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Pois bem, diante da iminente expiração do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 20220104, prevista para o dia 21 de novembro de 2025, e considerando a necessidade de manter o atendimento contínuo à demanda da Educação Infantil por meio da locação do imóvel -objeto do contrato nº 20220104- a Secretaria Municipal de Educação e contratado, juntos, em comum acordo, decidem pela manutenção contratual por todo o período de prorrogação da vigência. Tal decisão se fundamenta na realidade demográfica do Município de Itaituba, especialmente no bairro Piracanã, que vem recebendo um fluxo crescente de famílias migrantes, muitas delas fixando residência no conjunto habitacional Wirland Freire, integrante do Programa "Minha Casa Minha Vida". Esse movimento populacional tem resultado no aumento expressivo da quantidade de crianças entre 2 e 5 anos residentes na região. Ressalta-se que no bairro Piracanã, o CMEI Branca de Neve é a única unidade pública de atendimento à Educação Infantil que atende as crianças do bairro e proximidades. Embora o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Branca de Neve, localizado no bairro Piracanã, disponha de 12 salas de aula, sua capacidade é insuficiente para atender à crescente demanda da Educação Infantil. Com o objetivo de garantir o atendimento adequado às crianças, em conformidade com os princípios legais e reconhecendo o dever da administração pública municipal de assegurar e proteger o direito à educação, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMI), com base na Lei nº 8.666/93, apresenta esta justificativa para a adoção dos procedimentos necessários à concessão do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 20220104 – DL nº 006/2022, pelo mesmo período do contrato original, mantendo-se o valor previamente acordado.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Em: 22.10.2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 01.10.2025

Ofício Nº 380-2025

Ao Sr. VINICIUS HOLANDA LIMA

Locador do IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO C.M.E.I. "BRANCA DE NEVE"

Contrato Nº 20220104 DL 006/2022

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220104 – DL 006/2022, POR 11 (ONZE) MESES, MANTENDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a importância de manter o atendimento seguro e contínuo aos alunos da rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação manifesta o interesse em continuar com a locação do imóvel objeto do CONTRATO Nº 20220104 DL Nº 006/2022, destinado ao funcionamento do Terceiro Anexo do Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve", por mais 11 meses, mantendo-se o valor originalmente pactuado.

Diante do exposto, com todo respeito e deferência, solicitamos à V. Sa., analisar quanto a possibilidade de prorrogação contratual, nas condições propostas.

Por fim, se de acordo, a fim de viabilizar os trâmites necessários para a celebração do 4º Termo Aditivo de Vigência contratual, pedimos que a resposta seja encaminhada formalmente à esta Secretaria,

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Pareto Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 21.10.2025

Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO

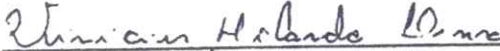
Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência

Contrato: 20220104 - Dispensa de Licitação: 006/2022

Prazo: Por igual período do contrato original -11 (onze) meses

Em prol da boa condução da educação pública municipal, eu, *Vinicius Holanda Lima*, inscrito no CPF nº 045.052.882-00, residente na RUA FRANCISCO BEMERGUY Nº1110, bairro: PIRACANÃ município de ITAITUBA estado PA, CEP:68180-520, venho, por meio deste, **conforme a proposta**, manifestar minha **concordância e aceite** quanto à **prorrogação por igual período** do Contrato original, ou seja, por 11 meses.

Atenciosamente,



VINÍCIUS HOLANDA LIMA
045.052.882-00
(93) 9 9241-9346